



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0002/2022

Dispõe sobre a criação do Memorial Virtual do Poder Legislativo

Art. 1º Esta Resolução cria o Memorial Virtual do Poder Legislativo de Pitanga com o objetivo de preservar a memória institucional da Câmara Municipal de Pitanga.

Art. 2º O Memorial Virtual do Poder Legislativo de Pitanga poderá conter:

- I - imagens históricas do Município e do Poder Legislativo;
- II - galeria dos ex-presidentes e das mulheres que atuaram no Poder Legislativo com breve biografia;
- III - vídeos institucionais e de eventos oficiais realizados na Câmara Municipal de Pitanga.

Art. 3º A Mesa Diretora proverá o memorial de meios materiais e técnicos necessários a seu funcionamento regular.

Art. 4º A elaboração das informações será realizada por servidores da Câmara Municipal de Pitanga.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no **caput** deste artigo, o Presidente da Câmara poderá convidar especialistas na área, além de realizar parcerias com instituições de ensino.

Art. 5º Àqueles que prestarem seus serviços com o objetivo de contribuir para o Memorial Virtual do Poder Legislativo de Pitanga não será devida remuneração, sendo considerado trabalho de relevante interesse público.

Art. 6º A Mesa Diretora expedirá os atos regulamentares necessários à aplicação desta Resolução.

Art. 7º Revogam-se:

- I - a Resolução nº 41, de 18 de maio de 2017;
- II - a Resolução nº 46, de 01 de abril de 2008;

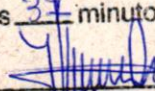
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 20 de outubro de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

Amadeus Penga
Vice-Presidente

Marlene Soares Munhoz
Secretária

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	937/2022
Data	21 / 10 / 22
às	14 horas 37 minutos.
	
Servidor	



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores

O legislativo já dispunha de uma galeria dos presidentes e galerias das mulheres no legislativo que sempre foi admirado por todos, no entanto, com o passar dos anos, o espaço para colocar as fotos está ficando pequeno.

Com o intuito de continuar divulgando as fotos das galerias e também fotos do Município de Pitanga, vimos como uma opção a realização da divulgação através de um painel virtual, que durante todos os eventos da Câmara que ficará ligado a disposição de quem estiver no espaço.

Além da divulgação das fotos em painel na entrada do Plenário da Câmara, também será disponibilizado no site da Câmara para pesquisas de alunos e demais interessados.

Desta forma, solicitamos a aprovação dos Senhores.

Pitanga, 20 de outubro de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

Amadeus Penga
Vice-Presidente

Marlene Soares Munhoz
Secretária